



Decreto N° 143 - de 13 de Dezembro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 682, 12 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.451.0010.1.0015-168 - 4.4.90.51.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL	R\$ 34.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 34.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 34.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.10.02.10.302.0006.2.0078-155 - 3.3.90.39.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 30.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 30.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 64.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 64.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	R\$ 0,00
----------------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 13 de Dezembro de 2021



 SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal
 CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
 Atas Oficiais em
13 / 12 / 21
Loome
 Coordenadora de Gabinete

